



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

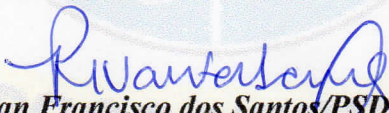
Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas referente ao exercício financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do senhor **ANTÔNIO DA FONSECA DOREA**.

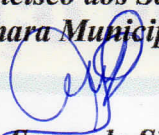
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, proposto pela Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento.

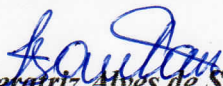
Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVA, as contas da Prefeitura Municipal de Poço Verde, neste Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do senhor **ANTÔNIO DA FONSECA DOREA**, modificando o Parecer Prévio nº 2902, oriundo do processo TC – 001291/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Verde/SE, 16 de agosto de 2023.


Rivan Francisco dos Santos/PSD
Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde


Gilmário Sousa da Silva/PSB
Presidente da CPF CFO


Maria Imperatriz Alves de Santana/PT
Secretária da CPF CFO